



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 14 DE
MAIO DE 2002: -----**

----- Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. ---

----- Seguidamente, pelo sr. Presidente da Câmara foi solicitado ao Executivo a adição de um ponto na agenda de trabalhos da presente reunião, designadamente, duas propostas de recurso a crédito bancário, tendo sido unanimemente aceite, pelo que o referido ponto consta da presente acta e está inserto no ponto nº. 15 de “Diversos”. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Vereador, Nelson Teixeira Maltez, o qual apresentou pedido por escrito . Do mesmo modo, foi deliberado justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota, tendo o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva comunicado que o mesmo não poderia estar presente por motivo de consulta médica. . -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou relativamente à visita ao concelho de Mira de alunos franceses, de Lagny-Sur-Marne, tendo dito que os mesmos se mostravam satisfeitos e que, por parte da Câmara Municipal tudo estava a ser feito para que a visita fosse um sucesso. Informou, também, que iria deslocar-se àquela cidade francesa, no próximo fim-de-semana, o grupo desportivo “Ala-Arriba”, para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disputar, a convite da Associação “Mensageiros de Portugal”, o torneio de Pentecostes; que o referido grupo se fazia acompanhar de uma comitiva da Câmara Municipal, que viajaria a expensas próprias, por uma questão de princípio, dada a situação financeira da Autarquia, que não se compadecia com esbanjamento de dinheiros. Por último, informou que estavam em preparação as comemorações do “Dia Mundial da Criança”, não estando ainda definido o dia, uma vez que o dia 1 de Junho recaía a um Sábado.

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.89 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 349.233,17 € (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três euros e dezassete cêntimos).-----

----- PAGAMENTOS: -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 749 a 797 na importância global de 114.314,68 € (cento e catorze mil, trezentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos).-----

----- RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS. 729, 746 e 747 NA IMPORTÂNCIA, DE 60 €, 460 € e 184,50 €, RESPECTIVAMENTE: Ratificar os despachos do Ex.º.

sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das ordens de pagamento n.ºs. 729, na importância de 60 € (sessenta euros), a “DGOTDU – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano”; n.º. 746, na importância de 460 € (quatrocentos e sessenta euros), a favor de “Oceanário, S.A.” e 747, na importância de 184,50 € (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), a favor de “A.N.C.C.T”..-----

----- EXPEDIENTE: Foram presentes: -----

----- Do **CLUBE EUROPEU DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, ofício datado de 10 de Maio corrente, comunicando que, no âmbito das actividades e intercâmbios estabelecidos com diferentes países, desde o ano de 1992, com diversas deslocações a França, Itália, Polónia e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, foi, no presente ano lectivo, convidada a deslocar-se ao Continente a Escola Básica/Secundária Gonçalves Zarco, do Funchal – Madeira, pelo que solicita



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoio para alojamento de 18 pessoas, em regime de pequeno almoço e jantar, durante 4 noites (de 25 a 29 do mês em curso). **Deliberado conceder o apoio solicitado, traduzido no alojamento de 18 pessoas, durante 4 noites, em regime de dormida, pequeno almoço e jantar.**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, com sede em Febres, ofício datado de 02 de Maio corrente, remetendo nota de débito n.º ND-020051, no valor de 2.916,34 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerentes à empreitada de construção da Piscina Municipal de Mira. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.916,34 € (dois mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD.ª**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.28, no valor de 723,78 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º 8888 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 723,78 € (setecentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD.ª**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.29, no valor de 875,14 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º 8752 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 875,14 € (oitocentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD.ª**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.30, no valor de 743,26 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º 9299 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 743,26 € (setecentos e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR.ª MARIA CÂNDIDA**, de Mira, ofício n.º 555, de 02.05.09, remetendo pedido de apoio para a realização de uma actividade de encerramento do Ano Lectivo, no dia 31 de Maio, formulado pelos Núcleos de Estágios de História e Geografia, designadamente a montagem de um palco e disponibilização de ajuda financeira. **Deliberado garantir o apoio solicitado, mediante a cedência de um palco e a atribuição da verba de 200 € (duzentos euros).**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Do **CENTRO COMUNITÁRIO POLIVALENTE DA PRAIA DE MIRA**, ofício n.º 004, de 02.05.08, informando que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da direcção, rescindir o acordo firmado com esta Câmara Municipal, para gestão e funcionamento do pré-escola da Barra, a partir do dia 31 de Maio corrente, alijando o signatário quaisquer responsabilidades no funcionamento e segurança do referido estabelecimento pré-escolar. **Tomado conhecimento.**-----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro explicou que tinha havido contactos com a CAE e também com as professoras da Praia de Mira e ambas as partes se mostraram de acordo em que deveria ser a Câmara Municipal a gerir o ATL, bem como o serviço de refeições. Disse, também, que tinha comunicado essa intenção ao Centro Comunitário Polivalente da Praia de Mira e não entendia muito bem que, a um mês do final do acto lectivo fosse tomada tal atitude, por parte do Centro Comunitário, com prejuízo para as crianças e respectivas famílias que se vêm privadas do serviço de apoio a tempos livres, bem como do serviço de refeições. O sr. Presidente disse que também tinha tido reuniões com o Centro Comunitário Polivalente da Praia de Mira e nunca entendeu muito bem a posição assumida, como que se tratassem de donos de situações que eram da competência da Câmara Municipal.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que o ATL era, obviamente, da responsabilidade da IPSS e que o ATL da Barra funcionava nas instalações da Comissão de Melhoramentos local; que a Câmara Municipal recebia verbas da Direcção Regional de Educação e do Centro Regional de Segurança Social, para apoio à família, nomeadamente para o serviço de refeições e para o prolongamento de horários; que, existia, apalavrado, o compromisso de que, na Praia de Mira, assim que houvessem as condições físicas indispensáveis, iniciar-se-iam também as actividades de prolongamento de horário e serviço de refeições, se o Centro Regional e a DREC estivessem nessa disposição; que, como tal, o Centro Comunitário estava na expectativa de poder fazer também esse serviço; que, sendo o serviço assegurado por uma IPSS, conseguia-se que as participações familiares fossem mais reduzidas; que, não concordava com a denúncia do protocolo nesta altura do ano lectivo, porquanto isso iria prejudicar sobremaneira as crianças e os respectivos encarregados de educação; que, o acordo de cooperação com as IPSS para apoio a ATL e serviço de refeições, tinha sempre resultado bem,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pese embora o facto de ter de existir supervisionamento por parte da Câmara Municipal; que as instituições se interessavam por prestar esse serviço, porque lhes era vantajoso e que, quanto mais refeições fornecessem mais vantagens lhes dava, daí que o Centro Comunitário estivesse interessado em assegurar o serviço, não só na Barra, como também na Praia de Mira.-----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro disse que concordava com as parcerias e que a Câmara deveria ter alguma colaboração com a sociedade civil, no entanto, na Praia de Mira existia alguma complicação entre duas associações e que, não devia a Câmara Municipal ser juiz em tal causa, uma vez que a entidade que superintende na matéria é o Centro Regional e este também não quis ser juiz; que, a posição da Câmara Municipal resultava de contactos e reuniões que ele próprio teve, quer com o CAE, quer com a DREC, quer com as Educadoras do Jardim Infantil da Praia de Mira, todos tendo chegado a acordo de que seria uma boa solução; que, era incompreensível tal tomada de posição por parte do Centro Comunitário e só acontecia porque a Câmara tem vindo a receber cartas a solicitar apoio monetário, uma vez que as verbas de que dispõem não são suficientes para fazer face às despesas, quando é sabido que o Centro Comunitário quando assinou o protocolo sabia de antemão as verbas com que poderia contar e as despesas que iria ter, pelo que não seria agora a Câmara a atribuir-lhes um subsídio para tal efeito; que, não se percebia, não sendo o Centro Comunitário a gerir aquela valência, a retaliação que era feita, com a rescisão do protocolo, ainda por cima deixando de fora um mês do ano lectivo. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, interveio, de novo, para dizer que tinha conhecimento de que tinha havido alguns problemas, designadamente, porque havia duas instituições na Praia de Mira que se queriam constituir em IPSS e tinha-se chegado à conclusão, com o Centro Regional, de que cada uma ficaria com uma valência, uma delas com os escalões etários mais baixos e outra com os idosos; que, na Praia de Mira, existia um ATL a funcionar, da Cáritas e que a Câmara Municipal aí não devia intervir; que, a educação pré-escolar era uma coisa e o ATL era outra diferente, sendo a primeira da responsabilidade da Câmara Municipal; que tinha estado presente numa reunião com o Centro Regional e até sugeriu que as duas associações se unissem, tendo até o Centro Comunitário dito que desistia do processo se a Unidade paroquial assumisse todas as valências; que, a Câmara Municipal não deve intervir



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nas questões entre as duas instituições e que, desse desentendimento resultava um grande prejuízo para o concelho e, designadamente, para a população da Praia de Mira. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que tinha reunido com o Centro Comunitário Polivalente e também com a Unidade Paroquial e que, ambos apresentaram acordos com a Segurança Social; que, posteriormente, reuniu conjuntamente com as duas instituições e a conclusão a que chegou foi que o Centro Comunitário da Praia de Mira não tinha instalações, servindo-se das instalações da Câmara Municipal; que, achou por bem que se fizesse uma reunião com as duas instituições e a Segurança Social e a conclusão a que chegou foi que a Câmara tem muito mais condições para assumir aquele funcionamento e era isso que iria fazer, todavia não podia aceitar de bom grado a rescisão do acordo a um mês do final do ano lectivo. -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- De **NELSON ALEXANDRE DA SILVA ADÃO**, residente na Rua da Escola, em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 02.04.26, requerendo, na qualidade de adquirente do lote nº. 29, do Sector Poente de Carromeu, registado a seu favor na Conservatória do Registo Predial de Mira, uma declaração da qual conste: **1-** Que a Câmara Municipal procedeu à venda do lote 29, do Sector Poente de Carromeu com as respectivas confrontações; **2** - Que detém o Município de Mira o direito de reversão, nos termos da cláusula 1.º e 3.º; **3** - Que tem o Município conhecimento do empréstimo destinado à construção, que a Caixa Geral de Depósitos vai conceder ao signatário, bem como da hipoteca que, em consequência será constituída a favor da referida Caixa sobre o lote 29; **4** – Que reconhece o Município a subsistência da hipoteca a constituir pelo signatário a favor da Caixa Geral de Depósitos, sobre o referido imóvel no caso de se vir a operar a reversão prevista na escritura de compra e venda. **Deliberado emitir a declaração pretendida, nos termos requeridos.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – ARREMATACÃO DOS LOCAIS PARA INSTALACÃO DE POSTOS DE VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA, E ALUGUER DE BICICLETAS, NA PRAIA DE MIRA - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM VISTA À:** Proceder à marcação de uma hasta pública,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com vista à arrematação dos locais abaixo designados para instalação de postos de venda de gelados, bolacha americana e aluguer de bicicletas, na Praia de Mira, a levar a efeito no dia **28 de Maio corrente, pelas 9.30 horas**, perante a Câmara Municipal reunida, ordinariamente, face à informação do Chefe da D.A.F., de 13 de Maio corrente: **A) PARA VENDA DE GELADOS:** Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 88 €/ano; **B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA:** A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 88 €/ano; **D) PARA ALUGUER DE BICICLETAS:** A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 175 €/ano.-----

----- **2 – VENDA DE SUCATA – CONSULTA À PRAÇA: 2.1** - Proceder à consulta à praça, com vista à venda de sucata, existente nos armazéns da Câmara Municipal, constante de informação anexa à informação da DOM, de 18 de Abril de 2002; **2.2** - Proceder ao abate do referido equipamento ao património municipal.-----

----- **3 – VENDA DE LENHA – CONSULTA À PRAÇA:** Proceder à consulta à praça, com vista à venda de um lote de lenha, com madeira à mistura, essencialmente constituído por pinheiro bravo e acácia austrália, em depósito nos armazéns municipais, num total de 150 esterres e ainda 60 cepos de pinheiro bravo, existentes no pinhal da Videira do Sul, de conformidade com a informação dos serviços, de 02.05.14.-----

----- **4 – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no nº. 3, do artº. 65º. do D.L. nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 02.04.23 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2002 - APROVAÇÃO

DA: Aprovar o projecto da primeira alteração orçamental do ano económico de 2002 , nos termos do artº. 31º. do D.L. nº. 341/83, de 21 de Julho, o qual apresenta uma receita global de 132.800 € (cento e trinta e dois mil e oitocentos euros), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrito, nos termos e de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do D.L. nº. 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto. -----

----- 6 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A ACIDENTE OCORRIDO COM VIATURA PESADA, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL, DO QUAL RESULTOU ESTRAGOS NUMA BICICLETA – INDEMNIZAÇÃO:

Tomar conhecimento da informação dos serviços, datada de 29 de Abril findo, dando conta da ocorrência de acidente com viatura pesada, marca Volvo, matrícula PQ-63-92, pertencente à Câmara Municipal, conduzida, na altura, pelo funcionário Carlos Alberto Monteiro, do qual resultou estragos numa bicicleta pertencente a D. Dina Miranda Simões, deixando-a inutilizada e, do mesmo passo, indemnizar a particular lesada, autorizando o pagamento da importância de 150,36 € (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos), referente à aquisição de uma bicicleta nova. -----

----- 7 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 19/02, EM QUE É ARGUIDO PEDRO

LUIS MOREIRA DOS SANTOS - APLICAÇÃO DE COIMA: 7.1 - Aplicar a coima de **500 € (quinhentos euros)**, cominada no artº.98º., nº. 2º do Decreto-Lei nº.177/01, de 04 de Junho, a **PEDRO**

LUIS MOREIRA DOS SANTOS, residente na Praia de Mira, arguido no processo de contra-ordenação nº.19/02, por ter levado a efeito obras sem a necessária licença emitida por esta Câmara Municipal, violando, assim, as disposições contidas no referido Decreto-Lei. Informar o arguido que a condenação transita em julgado, tornando-se exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do artº. 59º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artº. 1º. do D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **7.2** - Ordenar o pagamento da coima no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo deve comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira.-----

----- 8 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – ADMOESTAÇÃO - ARQUIVAMENTO:

8.1 - Não aplicar qualquer coima aos infractores abaixo identificados, arguidos nos processos de contra-ordenação indicados e do mesmo passo, de conformidade com o disposto no artº. 51º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro, admoestar os mesmos arguidos, tornando-os cientes, por escrito, de que se os factos que deram origem à contra-ordenação, voltarem a repetir-se, os mesmo não poderão ser apreciados como contra-ordenação: procº. nº. 17/02 em que é arguido Modesto Santos Dias Campos, residente na Rua da Escola, em Arneiro - Mira e procº. nº18/02, em que é arguido Augusto Cruz Palhais, residente na Rua de Baixo, em Portomar – Mira;

8.2 - Ordenar o arquivamento dos referidos processos de contra-ordenação-----

----- 9 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 27/00, EM QUE É ARGUIDO AMÉRICO DOMINGUES DAMAS – ARQUIVAMENTO:

Ordenar o arquivamento do processo de contra-ordenação nº. 27/00, em que é arguido Américo Domingues Damas, residente em Prazos Velhos – Praia de Mira, tendo em conta que a infracção se reporta já ao ano de 1999 e ainda pelo facto de que o arguido apresentou nesta Câmara Municipal projecto das obras que, ilegalmente, levou a efeito, com vista à sua legalização.-----

----- 10 – ANIMAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – EXPOSIÇÃO DE J. NELSON/ERMIO:

Tomar conhecimento da realização de uma exposição de pintura de J.Nelson/Ermio, no período de 18 de Maio a 15 de Junho, no edifício da Biblioteca Municipal de Mira.-----

----- 11 – ROTEIRO DA CANÇÃO COIMBRÃ: Tomar conhecimento da realização de um espectáculo do Roteiro da Canção Coimbrã, inserido no protocolo com o INATEL, a levar a efeito no dia 08 de Junho próximo, no Salão da Casa do Povo de Mira e, do mesmo passo, assumir os encargos decorrentes, designadamente, transportes, alimentação e divulgação do evento.-----

----- 12 – 24ª. EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO ABIMOTA: Tomar conhecimento da realização, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio, da 24ª. edição do Grande Prémio Abimota e, bem assim, atribuir uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

verba de 100 € (cem euros) + IVA, destinada à divulgação do evento, através de seis spots publicitários por dia, na “Bairrada FM 93.3”, durante os oito dias que antecedem a etapa que inclui a região de Mira. --

----- **13 – FEIRA DE DOCES TRADICIONAIS:** Tomar conhecimento da realização, no dia 09 de Junho próximo, da Feira de Doces Tradicionais, na Praia de Mira, da iniciativa conjunta do Museu Etnográfico da Praia de Mira e da Biblioteca Municipal, com a colaboração do INATEL e, do mesmo passo, assumir os inerentes encargos, traduzidos no transporte, alimentação e pagamento de um cachet de 500 € (quinhentos euros), aos grupos folclóricos do INATEL e, ainda, divulgação, som e apoio logístico.

----- **14 – V TORNEIO NACIONAL DE INICIADOS:** Tomar conhecimento da realização, nos dias 24, 25 e 26 de Maio corrente, do “V Torneio Nacional de Iniciados”, organizado pela Câmara Municipal de Mira, conjuntamente com a Associação de Basquetebol de Coimbra e, do mesmo passo, assumir os inerentes encargos, consubstanciados na cedência do pavilhão para a realização dos jogos, alojamentos na Pousada da Juventude e refeições para 62 pessoas. -----

----- **15 – RECURSO A CRÉDITO BANCÁRIO:** Pelo sr. Presidente da Câmara foi apresentado um estudo económico sumário, abaixo exarado, seguido de duas propostas de recurso a crédito, igualmente transcritas: -----

----- **15.1 - “Estudo Económico Sumário – Recurso a Crédito:** 1. *Conforme apurado, esta Autarquia herdou da gerência anterior cerca de 7 500 000 € (1 500 000 contos) de encargos assumidos e não pagos e compromissos assumidos;* 2. *Neste momento a sua tesouraria encontra-se desequilibrada financeiramente;* 3. *As receitas arrecadadas são manifestamente insuficientes e não acompanham os compromissos anteriormente assumidos, sendo a Câmara incapaz de honrar os seus compromissos;* 4. *Actualmente, o prazo de pagamento não é respeitado, excedendo em muitos casos os 90 dias; em muitas situações o prazo médio de pagamento excede os 360 dias;* 5. *As pequenas empresas e demais credores queixam – se de não poderem aguentar o incumprimento da Câmara, estando mesmo algumas delas em situação de risco;* 6. *Esta situação desgasta a imagem da Câmara junto do exterior, sendo enorme a pressão exercida por terceiros;* 7. *Algumas firmas recusam-se a fornecer material;* 8. *As adjudicações poderão estar a efectuar-se por valor superior ao custo real, mais gravosas para a Autarquia, devido à*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conjuntura que esta atravessa, podendo traduzir-se num aumento de custos e mesmo pela não colaboração das boas empresas da praça, para realizar os seus investimentos; 9. As empresas debitam juros pelo atraso no pagamento, estando a Autarquia a suportar também os encargos financeiros decorrentes do factoring; 10. Estes débitos são despesas não previstas que vêm agravar ainda mais a tesouraria existente. Face ao exposto resta analisar economicamente as vantagens e a necessidade de recorrer ao crédito: Redução de custos: O empréstimo a que a autarquia recorreu no montante de 300.000 contos, a título de exemplo, está a vencer juros a uma taxa efectiva de 3,49133%; Algumas empresas estão a debitar juros de mora à Câmara a uma taxa de 6,25%. Optando por um empréstimo isso traduzir-se-ia numa economia de custos em cerca de metade do valor. A título de curiosidade pode-se referir que só de encargos com factoring a Autarquia já pagou este ano cerca de 26000€ (5200 Contos). No entanto este valor traduz-se numa pequena parcela da dívida que foi objecto de factoring - cerca de 1 367 000€ (cerca de 274 .000 Contos) estando o restante valor informado em dívida com as repercussões daí inerentes, já focadas.(Aponta-se para um valor de curto prazo, ainda em dívida de cerca de 800 000 Contos). Para além da economia de custos financeiros, o empréstimo para saneamento permitiria restabelecer o equilíbrio da tesouraria e a melhoria da imagem externa da Câmara - entidade que honra atempadamente os seus compromissos; traduzir-se-iam na minimização de custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo – eventualmente as propostas das empresas concorrentes poderiam ser mais vantajosas, porque fomentar-se-ia a concorrência - diminuição nos custos de investimento; garantir-se-ia uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; ter-se-ia em conta a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; permitir-se-ia fazer uma gestão planeada e fundamentada; o empréstimo para investimento complementarmente com o de saneamento, permitiria realizar importantes investimentos para o Concelho que a Autarquia por si só, devido à exiguidade de receitas, não conseguiria levar por diante; em suma, aproveitar-se-ia a possibilidade da Autarquia se endividar para realizar importantes investimentos e regularizar a sua tesouraria que com a entrada em vigor da nova lei do endividamento público a entrar em vigor a partir de 1 de Junho de 2002 lhe será negada.”-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 15.2 - PROPOSTA DE RECURSO A CRÉDITO, MEDIANTE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO: “1. Tendo em conta o desequilíbrio das finanças municipais de que esta Autarquia enferma e visando a consolidação de passivos financeiros; 2. Havendo a necessidade de honrar compromissos anteriormente assumidos perante terceiros e adiados pela insuficiência das cobranças de receitas previstas em orçamento do ano anterior, nomeadamente a venda de bens de investimento (terrenos do Golf); 3. Porque as dívidas de que a Autarquia enferma inviabilizam uma gestão eficaz e planeada; 4. Visando o restabelecimento do respectivo equilíbrio num prazo razoável, garantindo uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, prevendo uma amortização diluída no tempo; 5. Atendendo aos limites de endividamento estabelecidos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto; 6. Propõe-se o recurso ao crédito mediante empréstimo para saneamento financeiro no montante de 2 992 790 €, a 12 anos, tx variável (Euribor a 6 meses)”.-----

----- 15.3 - PROPOSTA DE RECURSO A CRÉDITO, A AFECTAR A DIVERSOS INVESTIMENTOS: “1. Pretende este executivo dotar o Concelho de infraestruturas nas áreas de habitação, desporto, comunicações e equipamento municipal; 2. As obras a executar e a contemplar em plano são de primordial importância para um desenvolvimento sustentado do Concelho e qualidade de vida das populações; 3. No entanto depara-se este executivo com dificuldades financeiras para levar por diante, de forma sustentada a concretização de tal desiderato, nomeadamente pela exiguidade de receitas e por um passivo financeiro proveniente da gerência anterior; 4. E porque o desenvolvimento do nosso concelho assim o exige, e atendendo aos limites de endividamento estabelecidos na Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, e ainda considerando o objectivo de dotar as populações de infraestruturas necessárias, propõe-se o recurso a crédito no montante de 4 489 200€ a afectar aos seguintes investimentos, como segue:-----

- ---- Parque Desportivo de Mira - 997 600€ ;-----

- ---- Edifício da Câmara Municipal de Mira - 1 496 400€-----

- ---- Variante 2ª fase (Aquisição Terrenos) - 997 600€ ;-----

- ---- Expropriações dos Prazos Velhos - 997 600€; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Mais se propõe que a referida abertura de crédito se faça por 20 anos, com um período de utilização e diferimento de 3 anos e tx variável (Euribor a 6 meses). De referir ainda o facto de se pretender fazer uma utilização de capital faseada ao longo de 3 anos, utilizando apenas no 1º ano 997 600€ e diferindo a utilização do restante para os 2 anos subsequentes.* -----

----- **15.4** – As supra referidas propostas foram aprovadas por maioria, com os votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 2 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, no tocante à proposta referida no ponto 15.2. No tocante à proposta contida no ponto 15.3, verificaram-se, igualmente, 3 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 2 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita.-----

----- Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “
Sobre as propostas de empréstimo financeiro, apresentadas pelo sr. Presidente da Câmara, os Vereadores do PS, tecem os seguintes comentários: 1º. – As propostas apresentadas, no conteúdo, mas sobretudo nos montantes, mostram afinal a enorme capacidade de endividamento da Autarquia, o que nos parece elucidativo, contrariando a imagem que se tem pretendido passar; 2º. – Não concordamos com a forma apressada e pouco planeada, num assunto tão importante para a Autarquia, nem com os montantes avultados do empréstimo que irá comprometer, a médio e longo prazos, o futuro da Câmara e o progresso do concelho; 3º. Por outro lado, pensamos que, antes de apresentar qualquer proposta, a Autarquia devia aproveitar outras fontes de receita, como, por exemplo, as do Golfe, concluindo o processo de alienação deste espaço que poderá dar à Câmara alguns milhões de Euros. Recordamos que o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do seu representante máximo na altura, o Ministro Engº. Sócrates, comprometeu-se em Lisboa e em Mira, publicamente, (como é sabido), a resolver o assunto a curto prazo. Pensamos que contactos imediatos, junto deste Órgão do Poder Central, poderão criar as condições para a resolução de assunto tão sensível. Posto isto, os Vereadores do PS, tomam as seguintes posições: a) Abstêm-se na proposta de empréstimo para saneamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

financeiro no montante de 2.992.790 Euros; b) Votam contra a proposta de recurso a crédito no valor de 4.489.200 Euros”. -----

----- **16 – PROJECTO “BASQUETEBOL MIRA XXI”:** **16.1** - Tomar conhecimento do projecto “Basquetebol Mira XXI”, apresentado pela sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, bem como dos seguintes tópicos da coordenação do referido projecto: Torneio “Sunny 3x3”, na 2^a. semana de Maio de 2002, cuja população alvo serão os alunos do Ensino Secundário e 3^o. Ciclo do Ensino Básico; Torneio de Iniciados, organizado pela Associação de Basquetebol do Distrito de Coimbra, nos dias 24, 25 e 26 de Maio corrente; Acção de promoção/Divulgação I - população alvo: 3^o. Ciclo do Ensino Básico, a levar a efeito na 1^a. semana de Junho de 2002; Acção de Promoção/Divulgação II – “Basquetebol de Rua # Prova aberta”, no Centro Cívico de Mira, no dia 10 de Junho próximo, destinada a toda a comunidade; Acção de Promoção/Divulgação III, na 3^a. semana de Junho de 2002, destinada ao 2^o. Ciclo do Ensino Básico; Acção de Promoção/Divulgação IV, destinada às escolas do 1^o. Ciclo do Ensino Básico (Carapelhos – 24 de Junho; Cavadas, Ermida e Colmeal – 25 de Junho; Mira – 26 de Junho; Praia de Mira – 27 de Junho e Seixo – 28 de Junho); Acção de Promoção/Divulgação V – “Clinic de Basquetebol”, competição vs. formação, destinada a toda a comunidade, a levar a efeito na Praia de Mira, na 1^a. quinzena de Julho de 2002 ; **16.2** – O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se com o projecto e disse que a Câmara Municipal deveria ter uma participação activa na formação das camadas mais jovens, devendo, igualmente, haver acompanhamento por parte das associações; que, a formação deveria ser, não só para os mais jovens, mas também para técnicos e árbitros, para que o desporto tivesse bases sólidas em Mira; que, para além desta iniciativa, achava que deveria existir protocolo para escolas municipais, com funcionamento regular, pelo menos uma vez por semana; que, tal tipo de escolas era bastante importante, desde logo porque envolvia, não só as escolas, como também as associações e até a própria família; que, era importante incentivar a prática desportiva e que, em tempos, tinha havido a prática de basquetebol, fomentada pela associação “EMIR” e o voleibol pelo “Clube Domus Nostra” e que era pena que tivesse acabado. O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Associação de Basquetebol de Coimbra tinha manifestado interesse em tais projectos e havia até a promessa de pagamento de verba destinada a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

treinador da P.T., para se deslocar a Mira uma vez por semana. A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, disse que o projecto em questão era o pontapé de saída e que, em Setembro, iria avançar-se com protocolo para a prática do basquetebol, o qual era para ter sido iniciado em Janeiro mas, uma vez que o ano lectivo já estava em curso há bastante tempo, tinha-se optado por arrancar apenas em Setembro. Por fim, disse também que o mini-basquetebol iria ter continuação, com formação regular. -----

----- **17 – APOIO A ASSOCIAÇÕES:** Pelo sr. Presidente da Câmara foram apresentadas três propostas de apoio a associações do concelho, abaixo transcritas, as qual foram aprovadas por unanimidade. Disse que, dada a impossibilidade de, no momento, ser disponibilizada a verba por inteiro e tendo em conta as dificuldades que os clubes atravessam, tinha sido decidido conceder agora uma parte da verba, para fazer face a despesas de manutenção, verba essa a integrar no futuro protocolo a celebrar com as associações em causa. Informou, também, que estavam já em seu poder, alguns dados, designadamente, o número de atletas, as modalidades praticadas, etc., elementos esses que, só por si, justificavam as verbas a atribuir, estando estas a ser ponderadas, em função das necessidades dos clubes e também da disponibilidade orçamental da Câmara Municipal. No tocante à verba a conceder à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial do Seixo, disse que ela se justificava pela obra que aquela comissão está a levar a efeito, de grande interesse para a comunidade, estando principalmente destinada ao ensino da catequese, o que, por si só, justificava o apoio. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva lembrou a política seguida pelo anterior Executivo, tendo sempre defendido a celebração de protocolos no início de cada época desportiva. Disse que sempre tinha sido a favor dos protocolos, para que cada associação pudesse saber, à partida, com que poderia contar; que, deveriam ser exigidos documentos como, por exemplo, relatório de actividades do ano anterior, plano de actividades, etc. , por forma a fundamentar o mais possível os montantes concedidos; que, provavelmente, este ano, o Ala-Arriba e o Touring, estariam à espera do mesmo montante do ano anterior e, por tal motivo, estavam agora a braços com sérias dificuldades, por se terem abalançados com certas despesas a contar com o apoio da Câmara. Por último, disse que o mais importante não eram os montantes em si, mas antes as associações saberem, *à priori* com que poderiam contar -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 17.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXO: Proposta: *“Considerando que a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial do Seixo está a levar a cabo a construção de um Salão Polivalente para utilização e serviço dos habitantes da freguesia do Seixo; considerando que o referido Salão Polivalente se destina a prestar serviços à comunidade e a satisfazer necessidades de interesse para as populações e para o concelho; reconhecendo a importância desta obra e os fins que a mesma persegue; considerando que as obras de construção já estão em fase de conclusão, dotando a freguesia do Seixo de uma infraestrutura que servirá de Pavilhão Polivalente para o serviço de catequese (seis salas) e de reuniões; proponho, a título de apoio financeiro, um subsídio no valor de € 7.500 à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial do Seixo, para conclusão do seu Salão Polivalente”.* -----

---- 17.2 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA: Proposta: *“Considerando que a Associação Desportiva Ala-Arriba desenvolve uma actividade desportiva permanente que dignifica o concelho; considerando que a referida actividade está aberta a toda a população, em especial aos jovens, muito contribuindo para a sua formação desportiva e ocupação dos tempos livres; reconhecendo que a referida actividade implica gastos e despesas na manutenção do campo de jogos, limpeza dos balneários e, bem assim, gastos na aquisição de equipamentos e outros gastos inerentes à prática desportiva; proponho, a título de apoio financeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500 à Associação Desportiva Ala-Arriba para compensação e incentivo na formação desportiva dos jovens. Mais proponho que a referida verba seja atribuída por antecipação e a integrar no protocolo a celebrar com a Associação Desportiva Ala-Arriba.”*-----

---- 17.3 – APOIO FINANCEIRO AO TOURING CLUBE PRAIA DE MIRA: Proposta: *“Considerando que o Touring Clube Praia de Mira desenvolve uma actividade desportiva permanente que dignifica o concelho; considerando que a referida actividade está aberta a toda a população, em especial aos jovens, muito contribuindo para a sua formação desportiva e ocupação dos tempos livres; reconhecendo que a referida actividade implica gastos e despesas na manutenção do campo de jogos, limpeza dos balneários e, bem assim, gastos na aquisição de equipamentos e outros gastos inerentes à*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prática desportiva; proponho, a título financeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500 ao Touring Club Praia de Mira para compensação e incentivo na formação desportiva dos jovens. Mais proponho que a referida verba seja atribuída por antecipação e a integrar no protocolo a celebrar com o Touring Clube Praia de Mira”.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
